



# PRIMEIRO MINISTRO

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO  
DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,  
TAUR MATAN RUAK,  
POR OCASIÃO APRESENTAÇÃO DA  
LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (OGE) 2019**

Parlamento Nacional, 6 de dezembro de 2018

Sua Excelência,

O Presidente do Parlamento Nacional, Senhor Arão Noé de Jesus;

Suas Excelências,

Vice-Presidentes, Secretária e Vice-Secretários do Parlamento Nacional;

Suas Excelências,

Senhoras e Senhores Deputados de todas as Bancadas Políticas;

Excelências, Caros Colegas,

Membros do VIII Governo Constitucional;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Permitam-me começar por expressar as calorosas saudações do VIII Governo Constitucional e o nosso profundo respeito a Sua Excelência o Senhor Presidente do Parlamento Nacional, aos distintos Membros da Mesa e a todos os Representantes do Povo amado Timorense nesta Casa da Democracia, no quadro das relações institucionais existentes entre o Parlamento Nacional e o Governo, enquanto Órgãos de Soberania.

Constitui, para mim, motivo de elevada honra, poder apresentar ao Parlamento Nacional e, por vosso intermédio, à Nação Timorense, o **Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano fiscal de 2019**, o principal instrumento de implementação de medidas e de políticas públicas que ditarão a governação para o próximo ano.

Nos últimos cinco meses fomos obrigados a responder a uma série de prioridades urgentes, que antecederam a elaboração deste documento e que exigiram um trabalho intenso de concentração do nosso executivo:

- Em Julho, apresentamos a este Parlamento o nosso Programa de Governo para os próximos cinco anos;
- Simultaneamente, também submetemos à vossa aprovação uma proposta de Lei de Autorização Extraordinária para uma Transferência do Fundo Petrolífero, a

fim de responder a uma situação grave de tesouraria que ameaçava o normal funcionamento do País;

- Posteriormente, em Agosto de 2018, enviamos para vossa apreciação a proposta de Lei de Orçamento Geral do Estado para o Ano Fiscal de 2018, a fim de ratificar os oito meses executados em regime duodecimal e de aprovar as contas até ao final do ano;
- Finalmente, conseguimos realizar um período de Jornadas Orçamentais durante o mês de Setembro de 2018, que serviram de base para justificar as medidas e prioridades que hoje submetemos à consideração de todos os Timorenses.

Consequentemente, fazemos esta apresentação, com um grande sentimento de dever cumprido, após ultrapassar os diversos obstáculos, dificuldades e compreensíveis atrasos, impostos pela conjuntura e pelo reduzido tempo de preparação.

Face ao exposto, é com grande satisfação que apresentamos o primeiro Orçamento, que pretende concretizar a nossa **visão** de tornar Timor-Leste, até ao ano de 2030, num “*País Rico, Forte e Seguro*”, um País “*mais próspero, moderno e desenvolvido*”.

Um Orçamento, no nosso entender, com **três grandes contributos** para o crescimento económico e social, que tanto desejamos para o nosso país, nomeadamente:

1. Um **Contributo para a Viragem** – pois marca o fim de um período de incerteza, com uma renovada esperança e confiança no início de um novo ciclo de estabilidade política, financeira e económica;
2. Um **Contributo para o Regresso à Normalidade Plena** – em especial, recuperando os níveis de crescimento registados até 2016. Temos, para o efeito, uma previsão de 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) de crescimento anual acompanhado da melhoria das condições de vida, com a retoma do consumo das famílias; e
3. Um **Contributo para o Impulso ao Investimento Privado** – o qual desejamos em larga escala, com o início da implementação de grandes projetos implementados por Parcerias Público-Privadas.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Conforme tivemos já a oportunidade de defender nesta Magna Casa da Democracia e reiteramos agora, é entendimento do Governo que, apesar dos diferentes pensamentos e ideologias políticas, existe um evidente consenso naquilo que deve ser prioritário, e que normalmente apelidamos como grandes desígnios nacionais.

Referimo-nos aos desígnios que decorrem do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), em alinhamento com o Roteiro para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no horizonte de 2030, que se encontram traduzidos e articulados no Programa do VIII Governo Constitucional, nomeadamente:

- ***Libertar o Povo da pobreza e da fome*** – fomentando, para o efeito, a produção agrícola, garantindo a segurança alimentar e diminuindo a má-nutrição em todo o país, através do bom aproveitamento do atual momento de baixa inflação alimentar;
- ***Transformar Timor-Leste num país de rendimentos médio-altos*** – promovendo um crescimento económico não-petrolífero sólido e de qualidade;
- **Melhorar os índices de desenvolvimento humano** – encorajando uma educação e formação de qualidade dos recursos humanos, mais inclusiva e sensível à igualdade de género, orientada para as necessidades do mercado, dos empresários e investidores;
- **Proporcionar melhores condições de vida** – fornecendo, para o efeito, melhores serviços de educação e saúde, e maior acesso a habitação condigna, a eletricidade, água e saneamento, e o meio ambiente;
- **Facilitar a criação e o acesso ao emprego** – para que a nossa população, maioritariamente jovem, possa desenvolver o seu potencial académico, profissional ou científico, com vidas úteis e produtivas.

Queremos construir um País mais justo e inclusivo, onde possa reinar a paz, a tolerância, a segurança, o bem-estar e a igualdade de oportunidades.

Um país atento aos grupos mais carentes e vulneráveis (crianças, idosos ou cidadãos, portadores de incapacidades), e sensível às necessidades de igualdade de género e de promoção ativa da emancipação feminina.

**O Fundo Petrolífero** constitui a principal fonte anual de receita do Orçamento Geral do Estado de 2019, correspondendo a 90% (*noventa por cento*) do total das receitas.

Apesar de termos o grande objectivo de diversificar os diferentes setores da economia, e, conseqüentemente, as várias fontes de receita, temos de ter consciência que a redução da nossa dependência face ao Fundo Petrolífero, irá continuar inalterada nos próximos anos.

Na preparação do Orçamento do Estado para 2019, a riqueza petrolífera foi estimada em **17,633,6 milhões** (*dezassete biliões e seiscentos e trinta e três milhões e seiscentos mil dólares*), esperando-se que o saldo do Fundo seja de **15,911,6 milhões** (*quinze biliões e novecentos e onze milhões e seiscentos mil dólares*) no final de 2019, após a dedução do levantamento de **1,541,4 milhões** (*um bilião e quinhentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil dólares*) que hoje propomos.

Nos termos da Lei do Fundo Petrolífero, os levantamentos a partir deste fundo são orientados pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), o qual correspondendo a 3% (*três por cento*) do total da riqueza, está calculado em **529,0 milhões** (*quinhetos e vinte e nove milhões de dólares*) para o próximo ano.

Nesta proposta de orçamento, justificamos uma necessidade de efetuar um levantamento acima do valor do RSE, correspondente a **1,012.4 Milhões** (*um bilião e doze milhões e quatrocentos mil dólares*), porque acreditamos que esta proposta:

- Cumpre as regras de cautela e transparência exigidas na gestão do Fundo; e
- Se dirige às gerações atuais e gerações vindouras;
- Promovendo um crescimento sustentável do país; e
- Contribuindo significativamente para a redução da pobreza extrema em todas as suas dimensões.

Face a esta nossa proposta, assistimos ao proliferar de diferentes opiniões, nos órgãos de comunicação social, e agora transpostos para esta Casa da Democracia, com argumentos:

- **A favor de investimentos fortes em infraestruturas básicas** – continuando a política de investimentos nos primeiros anos de desenvolvimento, a fim de construir alicerces sólidos para a nossa economia; e
- **A favor do abrandamento** – defendendo de forma intransigente os preceitos que justificam o RSE, para garantir a sustentabilidade do Fundo Petrolífero, para as gerações vindouras.

Ambas as posições têm as suas vantagens e desvantagens:

O **abrandamento** significaria guardar a riqueza arrecadada (em obrigações e ações externas), não respondendo de imediato às urgentes necessidades das comunidades, empresários e investidores que exigem melhor conectividade para as suas atividades e necessidades, adiando o futuro do país para um ritmo lento de desenvolvimento.

Já o **investimento forte** possibilitaria recuperar as taxas de crescimento registadas até 2016, com uma média anual de crescimento de 6,9% (*seis vírgula nove por cento*), fazendo do investimento do Estado um verdadeiro motor da nossa economia.

Preferimos, na nossa opinião, apresentar uma solução conciliatória, a qual reduzindo ligeiramente o valor da rubrica de capital de desenvolvimento, mantém os investimentos públicos programados para infraestruturas, a um "**Bom Ritmo**", com um crescimento anual previsto para 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) durante o ano de 2019, cuja sustentabilidade acreditamos ser possível para os próximos anos.

Esta nossa proposta justifica-se em favor de uma maior participação dos cidadãos, em favor do bom acompanhamento da auditoria social, da boa monitorização do desempenho dos custos e do bom escrutínio dos resultados.

A nossa proposta tem ainda a importante particularidade de ser compensada por um ativo financeiro, de grande significado para o País, adquirido por motivos políticos.

Para o efeito, garantimos na rubrica de transferências públicas, uma verba de 350 milhões (*trezentos e cinquenta milhoes de dólares*), especialmente destinada a financiar a **aquisição de 30% (trinta por cento) das ações da ConocoPhillips**, no consórcio responsável pelo desenvolvimento do Greater Sunrise.

Vamos precisar ainda de rever, em sede de debate parlamentar, um acréscimo adicional nesta rubrica no valor de 300 milhões (*trezentos milhões*), de modo a incorporar o sucesso alcançado recentemente, logo após a submissão da proposta de OGE de 2019, pelo Negociador Principal, Sr. Kay Rala Xanana Gusmão, sobre a aquisição de **26,56% (vinte e seis vírgula cinquenta e seis por cento) da participação da Shell Austrália** neste consórcio, o que dará a Timor-Leste uma maioria de 56,56% (*cinquenta e seis vírgula cinquenta e seis por cento*) sobre os destinos do consórcio.

De acordo com as melhores práticas internacionais relacionadas com regras de contabilidade, estas aquisições não são consideradas uma despesa pública, mas um investimento, que nos permite maximizar os ganhos na exploração dos nossos recursos naturais, com mais indústria, mais empregos e com maior diversificação das fontes de receitas.

Possibilita ainda mobilizar esforços no cumprimento do nosso grande desígnio Nacional de construir um moderno complexo industrial petrolífero na Costa Sul, ligado ao gasoduto submarino que irá transportar os diferentes produtos de gás e petróleo, para Beço.

Um novo polo de desenvolvimento potenciado pelas diferentes infraestruturas realizadas ou em curso, no âmbito do **Projecto Tasi Mane**, incluindo a central elétrica de Betano, o Aeopuerto Internacional de Suai ou a autoestrada que irá ligar os Municípios de Covalima e Viqueque.

O Governo não tem dúvidas que esta é a via mais prudente para a defesa dos interesses soberanos da Nação e construir o futuro que queremos.

O Governo interpela a todos os distintos Deputados da Nação no sentido de encararmos, com otimismo e ambição, mais esse desafio e continuar a nossa caminhada rumo a um futuro de vida melhor, tanto para nós como, e sobretudo, para as gerações vindouras.

Sabemos que na vida nada é oferecido gratuitamente. Tudo o que desejamos para a nossa Pátria amada tem um custo, tem um preço, ou é resultado de muito labor, de trabalho, de esforço, de um investimento físico, intelectual ou económico.

O Governo está ciente da obrigação moral e do dever patriótico que tem a nossa geração para definir e percorrer os caminhos do futuro da nossa Nação, e continuar a construir um Estado de direito democrático moderno, dotá-lo de instituições úteis e funcionais e promover o desenvolvimento sustentável nesta terra.

Neste sentido, não podemos esquecer uma das principais lições da Luta pela Libertação e Independência Nacional, a qual nos ensinou que *o sucesso face aos grandes desafios e riscos, depende do bom senso e da visão dos mais audazes, corajosos e persistentes.*

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Para a elaboração da proposta de OGE de 2019, tivemos em consideração os quatro pilares definidos pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), os quais também foram incorporados nas cinco grandes prioridades de desenvolvimento do VIII Governo Constitucional, nomeadamente: de desenvolvimento das infraestruturas, de desenvolvimento do capital social, de desenvolvimento da economia, de consolidação governativa e de combate à corrupção, que a seguir se analisa separadamente.

## 1. Nas Infraestruturas:

Conforme já referimos anteriormente, não desejamos abrandar o ritmo dos investimentos em curso, pois acreditamos que as infraestruturas básicas constituem a base fundamental para a diversificação, desenvolvimento e sustentabilidade da nossa economia, que tanto ambicionamos.

Acreditamos ainda que estas são uma condição instrumental para qualquer tipo de política que ambicione atingir a curto ou médio prazo, uma redução significativa da nossa dependência excessiva dos recursos naturais.

São ainda determinantes:

- **Para o crescimento económico** – no sentido de dinamizar o setor privado e promover as transações económicas (nos setores da agricultura, do turismo, da indústria, do comércio, das finanças ou das exportações);
- **Para melhores condições de vida**– no sentido de melhorar e aproximar os serviços dos cidadãos (em especial na educação, saúde, habitação, água e saneamento ou eletricidade); e
- **Para a coesão** – no sentido de reduzir as assimetrias existentes entre as cidades e as áreas remotas, possibilitando o aparecimento de novos polos de desenvolvimento, como já acontece atualmente na Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM);
- **Para a conectividade** – no sentido de estabelecer os **eixos rodoviários e transportes** (pontes, estradas urbanas e rurais, aeroportos ou portos), as estruturas **logísticas e operacionais**, e as **redes de informações e novas tecnologias** (com conexão à fibra ótica e às infraestruturas digitais), que se exigem a um país moderno que deseja competir num mundo cada vez mais globalizado e interdependente.

Tudo faremos para que os grandes projetos de capital de desenvolvimento, centralizados no Fundo das Infraestruturas, sigam uma análise criteriosa e robusta de custo-benefício, de forma a determinar o retorno de capital adequado para o país, garantir a criação de emprego e promover o desenvolvimento rural de forma planeada e com monitorização, de modo a contribuírem, efetivamente, para a melhoria da qualidade de vida da população, isto é, para além da mera subsistência.

## 2. No Capital Social:

Queremos promover o bem-estar físico e social dos nossos cidadãos, os quais consideramos ser a verdadeira riqueza do nosso país. Vamos, por isso, continuar a investir:

- **Na educação e formação técnico-vocacional** – preparando cidadãos bem qualificados, capacitados, mais produtivos e aptos a contribuir nos setores chave da economia: no Turismo, na Agricultura, nas Pescas, nos Serviços e na Indústria (em especial, na indústria extrativa dos recursos minerais);



- **Na saúde** – cidadãos saudáveis, com melhor qualidade de vida e com uma boa política de saúde familiar;
- **Na proteção social** – queremos proteger os trabalhadores e as respetivas famílias. Para isso, estabelecemos modelo de Segurança Social que desejamos ser sustentável, com dois regimes especiais: o Regime Contributivo de Segurança Social, com o objectivo de compensar as perdas de rendimento motivadas por desemprego ou aposentadoria; e, por outro lado, um regime não-contributivo para continuar a garantir o acesso a rendimentos às pessoas mais carentes, vulneráveis e desfavorecidas da nossa sociedade, num verdadeiro espírito de solidariedade social.

### **3. Na Diversificação da Economia:**

Daremos prioridade, em 2019, ao fomento e promoção do crescimento e diversificação da economia nacional e local, prevendo a aceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real e não-petrolífero na ordem de 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) e uma taxa de inflação a permanecer baixa e estável, na ordem de 2,7% (*dois vírgula sete por cento*), capaz de mitigar as altas taxas de câmbio que se têm verificado face ao dólar americano.

Possuímos um enorme potencial de desenvolvimento nos setores do turismo, da agricultura, da indústria mineira e petrolífera, que urge estimular através de um ambiente mais favorável aos negócios.

Queremos atrair, para além de novos investimentos externos e privados, também contribuir para o aparecimento de pequenas e médias empresas empreendedoras, capazes de criar novos projectos inovadores de auto-emprego e ativos na produção cooperativa ou nas atividades da economia social.

Pretendemos, assim, reforçar as condições para a criação de milhares de novos postos de trabalho sustentáveis, de modo a atingir a média anual de 60.000 (*sessenta mil*) novos empregos, e a concretizar o desígnio de criar 300,000 (*trezentos mil*) postos de trabalho no horizonte da Legislatura, conforme o programa de Governo.

Dessa forma, estaremos a contribuir para a redução sustentável da taxa de desemprego e para a conseqüente redução, igualmente sustentável, da taxa de pobreza no país.

### **4. Na Consolidação Governativa:**

Queremos fortalecer os processos de alocação de recursos públicos, através de um modelo integrado de desenvolvimento e generalização da gestão pública por objetivos e virada para os resultados, pois queremos continuar a desenvolver, em Timor-Leste, uma cultura de desempenho, rigor, transparência, prestação de contas, e um aprimorado sentido de serviço público.

A generalização do modelo de **Orçamentação por Programas**, com indicadores de desempenho do Governo e da Administração Pública, permitirá uma efetiva monitorização e avaliação.

Procedendo dessa forma, estaremos a prestar um grande serviço ao país, assegurando que os objetivos, realizações e despesas públicas planeadas a curto médio e longo prazos possam ser devidamente monitorizados com base nos indicadores formulados, o que facilitará a elaboração de relatórios trimestrais e anuais.

Assim, as prioridades do Governo para 2019 no setor social, no setor económico, no setor das infraestruturas, no setor institucional e nos fundos, que decorrem do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), devem estar traduzidas em programas, subprogramas e Planos de Ação Anuais e plurianuais, sendo vinculadas à alocação de recursos do orçamento, segundo a estrutura de Orçamento-Programa.

Esse esforço enquadra-se na **Reforma da Gestão das Finanças Públicas**, que transita do VI Governo Constitucional, altura em que 10 (*dez*) Ministérios e 15 (*quinze*) Agências mais diretamente ligados à prestação de serviços iniciaram a fase-piloto de Orçamentação por Programas.

Para 2019, iremos generalizar esse modelo para 30 (*trinta*) Ministérios e 27 (*vinte e sete*) Agências Autónomas, esperando que num futuro próximo possamos completar o alargamento a mais 10 (*dez*) instituições do Estado, em diálogo e com o consentimento dos Órgãos de Soberania e das instituições públicas independentes, incluindo os 12 (*doze*) Municípios e a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM).

Em 2019, daremos também prioridade a uma **Abordagem Integrada e uma Implementação Modelar** das reformas na esfera pública, com atenção particular para a:

- Reforma Legislativa,
- Reforma da Gestão das Finanças Públicas,
- Reforma Fiscal e a Reforma da Administração Pública.

Entende o Governo que, agindo dessa forma, estaremos a construir uma administração pública moderna, eficiente e eficaz, incluindo o desenvolvimento e implementação de uma **estrutura de monitorização e avaliação** em toda a linha de ação governativa, que possa vincular estruturas e resultados do programa às metas e objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Programa do VIII Governo Constitucional.

Nesse sentido, em 2019, procederemos à monitorização do trabalho do Governo constante dos Planos de Ação Anuais, com base no Sistema Informático baseado na Internet, com a designação de “*Dalan Ba Futuro Timor-Leste*” (*caminho para o futuro de Timor-Leste*), já em utilização na Administração Pública, e que nos conduzirá, a seu devido tempo, a um **Sistema de Planeamento, Monitorização e Avaliação** na esfera pública, que será formalmente adotado.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Com esses pressupostos de políticas públicas, vamos debater juntos o Orçamento, forjar consensos e construir os entendimentos necessários à sua aprovação.

Assim, em nome do VIII Governo Constitucional, solicitamos humildemente ao Parlamento Nacional a aprovação do Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019:

- No montante total de **\$1,827 milhões** (*um bilião oitocentos e vinte e sete milhões de dólares*) - para cobrir despesas de todos os órgãos, departamentos e instituições do Estado;
- **\$87,0 milhões** (*oitenta e sete milhões de dólares*) para projetos financiados por empréstimos; e
- **\$162,6 milhões** (*cento e sessenta e dois milhões e seiscentos mil dólares*) provenientes de Parceiros de Desenvolvimento, isto é, da Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

Chegamos a esse nível de esforço orçamental para o país, na sequência de um processo bastante participativo de auscultação de todos os órgãos, departamentos e instituições públicas, bem como representantes das organizações da sociedade civil, tendo também presente as preocupações do setor privado.

Alcançamos estes resultados, mesmo enfrentando a enorme tarefa de elaborar, debater e aprovar dois Orçamentos Gerais do Estado, no curto espaço de cinco meses, período normalmente utilizado pelos diferentes Governos para elaborar apenas um orçamento.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

A documentação já submetida a esta Magna Casa Parlamentar em apoio ao Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2019 contém todos os detalhes de montantes e valores, pelo que julgamos não ser necessário mencioná-los todos nesta apresentação pública. Todavia, julgo prudente referir às receitas e despesas, mesmo em termos de percentagens.

Assim, do ponto de vista de **receitas**, Timor-Leste continua a depender fortemente das receitas petrolíferas que representam mais de 90% (*noventa por cento*) do total das receitas do Estado. Essa dependência que, do nosso ponto de vista, é excessiva, faz com que a diversificação económica, a reforma fiscal e a reforma da gestão das finanças públicas constituam prioridades vitais para o país no futuro.

Devemos tudo fazer para superar a questão da base tributária, melhorar a capacidade de cobrança de receitas e rever as políticas e legislação tributárias, de forma a promover o investimento e a aumentar a cobrança de receitas, que poderão resultar numa melhoria considerável das receitas fiscais e não-fiscais.

Convém recordar que as **receitas domésticas** de Timor-Leste consistem em receitas tributárias, taxas e pagamentos, juros, receitas de agências e impostos da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM).

Contudo, as **receitas tributárias** compõem a maior fonte de receitas domésticas em Timor-Leste, representando 68,6% (*sessenta e oito vírgula seis por cento*) do total dessas receitas em 2019.

Do ponto de vista de **despesas** e em relação ao Orçamento Geral do Estado de 2018, as dotações orçamentais dos fundos e desembolsos de empréstimos terão todos os aumentos que julgamos consideráveis.

Desde logo, as dotações orçamentais do **Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL)**, que inclui o Fundo de Infraestruturas, terá um aumento de 43,3% (*quarenta e três vírgula três por cento*), em 2019.

O **Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH)** terá um aumento de 26,6% (*vinte e seis vírgula seis por cento*), enquanto os desembolsos de empréstimos terão um aumento de 41,2% (*quarenta e um vírgula dois por cento*), em 2019.

Em relação às **categorias de dotações orçamentais no Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL)**, o cenário será o seguinte:

- Salários e Vencimentos terão um aumento de 6,9% (*seis vírgula nove por cento*);
- Bens e Serviços terão mais 35,5% (*trinta e cinco vírgula cinco por cento*); e
- Transferências Públicas terão um aumento de 117% (*cento e dezassete por cento*).

Justifica esse nível de aumento nas Transferências Públicas a participação de Timor-Leste no projeto de Greater Sunrise com a aquisição das ações da ConocoPhillips nesse campo petrolífero.

Nas **despesas de capital**:

- a Categoria de Capital Menor terá um aumento na ordem de 474,6% (*quatrocentos e setenta e quatro vírgula seis por cento*), para aquisição de veículos, mobiliário e outros bens móveis, que o regime duodecimal não permita adquirir em 2018, repondo assim a normalidade de funcionamento de vários serviços da administração pública;
- Por fim, a Categoria de Capital e Desenvolvimento terá uma diminuição de 5,7% (*cinco vírgula sete por cento*), motivada por uma redução de 39,7% (*trinta e nove vírgula sete por cento*), na alocação de recursos orçamentais para o Projeto Tasi Mane.

No que diz respeito à dotação do **Fundo de Infraestruturas**:

- o Programa de Estradas receberá 46% (*quarenta e seis por cento*);
- o Programa de Desenvolvimento de Tasi Mane representará 22% (*vinte e dois por cento*); e
- o Programa de Eletricidade representará 5% (*cinco por cento*) de dotações desse Fundo.

Em relação aos **empréstimos**, o envelope previsto para 2019 continua a enquadrar-se nos termos de financiamento em condições muito favoráveis oferecidos pelos Parceiros de Desenvolvimento, isto é, com média de períodos de maturidade de 25 (*vinte e cinco*) a 32 (*trinta e dois*) anos, taxas de juro que oscilam entre 0,7% (*zero vírgula sete por cento*) e 3% (*três por cento*), e períodos de graça entre 5 (*cinco*) a 10 (*dez*) anos.

Nessa perspectiva, os empréstimos previstos para 2019 continuarão a ser investidos na implementação de vários projetos rodoviários.

Por fim, julgo pertinente referir aos esforços que envidamos no sentido de criar condições de atratividade para o envolvimento do setor privado na promoção do desenvolvimento do país, nomeadamente através das **Parcerias Público-Privadas (PPPs)**, enquanto relações, a longo prazo, entre o Governo e uma empresa do setor privado, mediante as quais a empresa do setor privado fornece um bem ou serviço de interesse público e partilha os respetivos riscos financeiros, técnicos e operacionais.

Atualmente existem quatro projetos no esquema das PPPs – no setor dos transportes, da água e saneamento, da saúde e dos minerais, nomeadamente:

- o Porto da Baía de Tibar, futuro centro principal de contentores e carga internacionais do país, a ser construído a cerca de 12 km a oeste da capital, é uma PPP que já entrou na fase de implementação, após a assinatura do contrato de concessão entre o Governo, na qualidade de Concessor e a Timor Port SA, na qualidade de Concessionária, em junho de 2016 e o lançamento da primeira pedra em Agosto de 2018;
- o Abastecimento de Água em Díli, que se encontra atualmente em fase de estudo de viabilidade, após ter-se realizado um estudo de pré-viabilidade aprovado pelo Conselho de Ministros.
- O Governo está igualmente a estudar possíveis parcerias com o setor privado no setor da saúde, em especial, no que diz respeito à prestação de serviços de diagnóstico médico;
- Finalmente, o projecto do TL Cement em Baucau, o qual irá criar uma indústria de extração mineira (mármore e derivados do calcário) e de produção de cimentos em Baucau. Com este projecto vamos garantir, por um lado, uma menor dependência do cimento importado, e, por outro, as bases para o aparecimento de novos investimentos conexos. Vamos ainda estabelecer em Baucau um moderno parque industrial de apoio a estas indústrias, estando previsto o lançamento no local de 28 (vinte e oito) torres de energia eólica, para fornecimento de energia limpa e mais rentável, para a fábrica de cimento e britadeira.

Por tudo isso, estamos perante um Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, que é o maior orçamento do país, desde a restauração da Independência Nacional.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Enquanto Chefe do Governo, tenho sempre bem presente, que **a nossa vontade de construir um país dinâmico e forte é muito maior do que a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais.**

O Orçamento para 2019 representa um nível importante de esforço e desafios, mas que, mesmo assim, ainda se encontram ao nosso alcance e poderemos suportar, enquanto Povo e Nação.

Estamos a falar do nosso país, mas não devemos perder de vista que vivemos no concerto das Nações. Na era da globalização, nenhum país consegue agir isoladamente e contribuir, com sucesso, para o desenvolvimento.

E em cada país, só se consegue um efetivo desenvolvimento quando todos os atores se apercebem da sua co-responsabilidade no progresso da comunidade e conseguem estabelecer verdadeiras parcerias, juntar esforços e alcançar sinergias.

Com base nas nossas vantagens comparativas, devemos procurar atingir cada vez mais elevados padrões de produtividade, atrair o investimento privado, aumentar a produção de bens e serviços, e posicionar o país num patamar de mais competitividade.

Todos devem estar conscientes do seu papel e de como se envolver neste processo, sejam eles cidadãos, individualmente considerados, famílias, sociedade civil organizada, o Governo ou o setor privado, isto é, todas as forças vivas da Nação.

*Todos, sem exceção, são chamados ao trabalho, independentemente das ideologias políticas que mais fazem bater os nossos corações. A apatia não tem lugar em Timor-Leste. Todos são interpelados a abraçar a causa da construção de um futuro melhor para todos.*

Reiteramos, mais uma vez, a total disponibilidade para juntos debatermos o Orçamento, forjar-mos consensos e construir-mos os entendimentos que se revelarem necessários, naturalmente, procurando respeitar os valores e princípios de honestidade, co-responsabilidade, unidade, objetividade, coordenação e economia de meios que temos vindo a defender e a promover, e sem colocar em causa o equilíbrio, o rigor, a eficácia e eficiência que todos devemos defender em matéria de gestão das finanças públicas e prestação de contas.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Agradecendo a vossa generosa atenção e em nome do VIII Governo Constitucional, renovo a nossa solene solicitação ao Parlamento Nacional para aprovar o Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, no montante total de **\$1,827 milhões** (*um bilião oitocentos e vinte e sete milhões de dólares*).

Termino renovando fraternas saudações a todos, e desejando-vos muita saúde e felicidade pessoal, profissional e familiar.

Que Deus nos abençoe e nos dê saúde e forças.

Muito obrigado!